

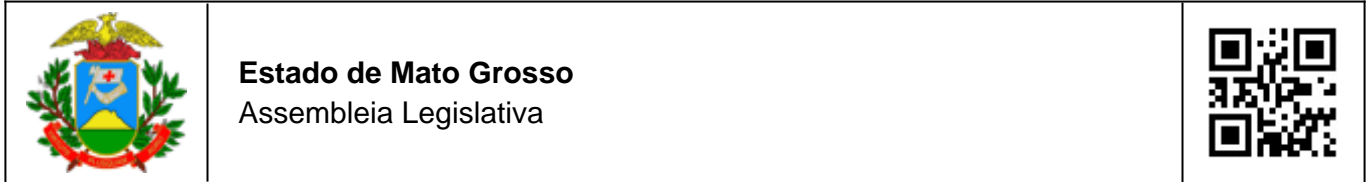
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: yvm6zpym  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/07/2018  Indicação nº 565/2018  Protocolo nº 3738/2018</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Dr. José Pedro Gonçalves Taques, com cópia aos Ilustríssimos Senhores Diretores das Empresas: Vivo S/A e Oi S/A em Mato Grosso, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de melhoria na qualidade do sinal da telefonia fixa, móvel e internet em toda a área territorial do município de Conquista D'Oeste/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Dr. José Pedro Gonçalves Taques, com cópia aos Ilustríssimos Senhores Diretores das Empresas: Vivo S/A e Oi S/A em Mato Grosso, **mostrando a urgente e imprescindível necessidade de melhoria na qualidade do sinal da telefonia fixa, móvel e internet em toda a área territorial do município de Conquista D'Oeste/MT.**

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por finalidade indicar ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Dr. José Pedro Gonçalves Taques, com cópia aos Ilustríssimos Senhores Diretores das Empresas: Vivo S/A e Oi S/A em Mato Grosso, **mostrando a urgente e imprescindível necessidade de melhoria na qualidade do sinal da telefonia fixa, móvel e internet em toda a área territorial do município de Conquista D'Oeste/MT.**



De início, imperioso consignar que o Município de Conquista D'Oeste com área de 2.672 km<sup>2</sup>, conta com uma população estimada em 3.860 habitantes (dados IBGE/2017).

Nesse contexto, temos que a população desse Município vem sofrendo com a péssima qualidade dos serviços de telefonia tanto móvel quanto fixa e ainda com o infausto sinal de internet, o que vem causando imenso transtorno naquela região. Tais aborrecimentos tem gerado uma situação de caos imensurável, atingindo todos os munícipes que estão sofrendo com o serviço de telefonia de péssima qualidade, inclusive implodindo diretamente nas ações do comercio em geral, uma vez que impacta no recebimento via cartão de crédito e ainda na emissão de notas fiscais eletrônicas.

Como sabemos, a internet revolucionou nossa forma de comunicação e relacionamento social. Transformou profundamente o modo como interagimos, seja em nossas famílias ou nos outros grupos sociais que pertencemos. Alterou como vivemos, aprendemos, trabalhamos, consumimos e nos divertimos. A internet trouxe benefícios na utilização das tecnologias com fácil acesso ao conhecimento, na colaboração entre as pessoas e organizações, na inclusão social, e na criação de valores. (<http://www.websegura.blog.br>)

Imperioso destacar que, a internet se tornou muito útil em agregar conhecimento e interatividade. Ademais, uma sociedade mais conectada contribui em muitos aspectos para seu desenvolvimento em todos os sentidos, quais sejam, econômico, social, educacional, político, cultural, etc, enfim uma ampla e irrestrita inclusão social.

É preciso termos em mente que estamos vivendo uma grande revolução no conhecimento e na maneira de nos relacionarmos com o mundo. E para isso, precisamos contar com a qualidade do sinal digital.

Insta mencionarmos que nessa revolução tecnológico, e mais especificamente no âmbito do desenvolvimento mundial, podemos afirmar que um de seus pilares é o setor de telecomunicações, uma vez que oportuniza uma rápida conexão entre diferentes partes do mundo em poucos segundos e a um preço cada vez menor. **Nesse sentido, temos que é necessário ter disponíveis não apenas os serviços de comunicação, mas também a indicação de que estes tenham qualidade.**

Imperioso registrar que, na condição de concessionária do serviço público essencial de telecomunicações, as operadoras de telefonia devem respeitar as imposições da legislação Pátria que disciplina o regime de concessões, em geral, e o de telecomunicações, em particular.

Ademais, como sabemos a adequação, regularidade, continuidade, eficiência, generalidade, cortesia na sua prestação e respeito aos direitos dos usuários, devem estar agregados nos serviços prestados pelas empresas que prestam serviços de telefonia tanto móvel quanto fixa.

Por outro lado, a inadequação, a irregularidade, a descontinuidade, a ineficiência e o desrespeito aos direitos do usuário, implicam em descumprimento da legislação Pátria, e por isso projetam consequências jurídicas.

Nesse diapasão, temos que as empresas de telecomunicações, de uma maneira geral, precisam investir (e muito) na capacidade e da qualidade dos seus serviços oferecidos, ao invés de focar seus esforços somente no aumento da carteira de clientes.

É indubitável que o descontentamento dos munícipes de Conquista D'Oeste, em razão de falhas na prestação de serviços das empresas de telefonia, tem gerado dano imensurável no cotidiano daquela região.

Por fim, os fornecedores de serviços de telecomunicações devem sempre aprimorar a qualidade dos



produtos e serviços ofertados, além de garantir o permanente controle social sobre o mercado de consumo, com vistas a seu aperfeiçoamento.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e dos Ilustríssimos Senhores Diretores das Empresas: Vivo S/A e Oi S/A em Mato Grosso, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2018

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual